



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 81/24

Buritama-SP, 04 de junho de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 20 de maio de 2024**:

INDICAÇÃO Nº 63/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de programar para o próximo Exercício, além das parcelas únicas que já oferecem 20% de desconto no pagamento do IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano e ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, seja possibilitado também o pagamento em menos parcelas, bem como um percentual diferenciado, que incentive o contribuinte a quitar seus débitos nestas condições;

INDICAÇÃO Nº 64/24 - Autoria: vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando abrir um portão junto ao muro da lateral da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas, na Rua Afonso Pena, para entrada e saída de alunos daquele estabelecimento de ensino que embarcam em ônibus e vans, ficando o portão já existente na Rua Francisco Marangoni somente para a entrada e saída de alunos que embarcam em carros, motos e outros tipos de veículos;

INDICAÇÃO Nº 65/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para averiguar a possibilidade de conceder descontos ou fixar valores mais acessíveis à população, dos preços públicos de cobrança para utilização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, sempre nos períodos de inverno;

INDICAÇÃO Nº 66/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para averiguar a possibilidade de alguma forma o Governo do Município de Buritama incentivar, com alimentação e transporte, os atletas de nosso município que representam o nome de nossa cidade na participação de campeonatos

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

oficiais, seja no futebol, vôlei, basquete, ciclismo, corridas, esporte de lutas e combates como karatê, jiu-jitsu, muay thai e outras modalidades esportivas.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 63/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de programar para o próximo Exercício, além das parcelas únicas que já oferecem 20% de desconto no pagamento do IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano e ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, seja possibilitado também o pagamento em menos parcelas, bem como um percentual diferenciado, que incentive o contribuinte a quitar seus débitos nestas condições.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que muitas vezes os contribuintes querem quitar os seus impostos nestas condições, liquidando os seus débitos com a Fazenda pública ainda dentro do próprio exercício, para manter um fôlego antes de chegar o próximo ano, só que para isso não tem previsão legal que lhes possibilite optar por esta forma de pagamento. E uma forma justa e oportuna em que o Governo do Município de Buritama estará beneficiando considerável parcela da população que se enquadra nessas condições ora por mim sugeridas.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

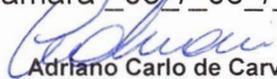
Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 06 / 2024



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 64/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando abrir um portão junto ao muro da lateral da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas, na Rua Afonso Pena, para entrada e saída de alunos daquele estabelecimento de ensino que embarcam em ônibus e vans, ficando o portão já existente na Rua Francisco Marangoni somente para a entrada e saída de alunos que embarcam em carros, motos e outros tipos de veículos.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de vários, justos e oportunos pedidos de mães de alunos que vão levar e buscar os seus filhos naquela unidade escolar, sobre a grande confusão e até um certo tumulto que causa na Rua Francisco Marangoni, no atual portão de entrada e saída de alunos, com fluxo intenso de veículos, ônibus, vans, motos, bicicletas e outros, em meio a passagem de crianças, situação que propicia a ocorrência de acidentes a qualquer momento naquele local. Com a construção de um portão na lateral daquela escola, na Rua Afonso Pena, para estacionamento de ônibus e vans para embarque de alunos que usam esse tipo de transporte, já desafoga um pouco a aglomeração que se forma na Rua Francisco Marangoni onde os alunos embarcam em outros tipos de veículos.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 06 / 2024



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 65/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para averiguar a possibilidade de conceder descontos ou fixar valores mais acessíveis à população, dos preços públicos de cobrança para utilização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, sempre nos períodos de inverno.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reivindicações de munícipes que mesmo durante esta época do ano buscam lazer e entretenimento na Prainha, independente de utilizar das águas doces do Rio Tietê. Concedendo descontos ou fixando valores mais acessíveis, o Governo do Município de Buritama estará proporcionando que essas pessoas tenham acesso àquela área de lazer, nos períodos de inverno, com valores bem mais em conta.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 06 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 66/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para averiguar a possibilidade de alguma forma o Governo do Município de Buritama incentivar, com alimentação e transporte, os atletas de nosso município que representam o nome de nossa cidade na participação de campeonatos oficiais, seja no futebol, ciclismo, corridas, esporte de lutas e combates como karatê, jiu-jitsu, muay thai e outras modalidades esportivas.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que são muitos os atletas de nosso município, das mais variadas modalidades, que participam de campeonatos oficiais em diversas cidades da região e do estado, levando o nome de Buritama, Município de Interesse Turístico, onde quer que se apresentem. Nada mais justo, então, de que o Governo do Município de Buritama, claro, dentro das suas reais possibilidades, ajude esses nossos atletas, como incentivo esportivo até, com transporte e alimentação, uma vez que eles são os participantes de Buritama nesses campeonatos oficiais.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 06 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente